

LEI Nº 10.474, DE 15 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: Exclui e Inclui Metas na Lei Municipal nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA; Inclui Metas na Lei Municipal nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 371.482,74 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na Secretaria Municipal do Ambiente e de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam excluídas da Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, no Programa de Ações Ambientais, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2006	
			Física	R\$
Sul	Adquirir Veículo Elétrico	Unidade	1	38.000,00
Sul	Adquirir Trenzinho com 40 Lugares	Unidade	1	30.000,00
Sul	Adquirir Motocicleta	Unidade	1	12.000,00
Sul	Adquirir Pinga-Fogo e Extintor Costal Antiincêndio	Unidade	5	2.000,00
Sul	Adquirir Moto Bomba	Unidade	2	3.000,00
Sul	Adquirir Rádio Comunicador – HT EP 450	Unidade	7	8.000,00
TOTAL.....				93.000,00

Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, no Programa de Ações Ambientais, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
Adaptação do Parque Arthur Thomas para Portadores de Deficiências Físicas				
Sul	Adquirir Veículo Elétrico	Unidade	1	40.000,00
Sul	Adquirir Trenzinho com 40 Lugares	Unidade	1	32.313,81
Subtotal.....				72.313,81
Revitalização do Parque Arthur Thomas				
Sul	Adquirir Motocicleta	Unidade	1	12.385,50
Sul	Adquirir Abafadores com Cabo	Unidade	5	1.000,00
Sul	Adquirir Rádio Comunicador – HT EP 450	Unidade	7	10.000,00
Sul	Adquirir Mangueiras 2 2 ½	m	15	1.000,00
Sul	Adquirir Moto Bombas	Unidade	2	5.000,00
Sul	Adquirir Pinga-Fogo	Unidade	1	1.000,00
Sul	Adquirir Extintor Costa Antiincêndio	Unidade	4	2.000,00
Sul	Adquirir Esguichos com Ângulo Ajustável de 1 ½	Unidade	2	1.000,00
Sul	Adquirir Esguichos com Ângulo Ajustável de 2 ½	Unidade	2	1.000,00
Sul	Adquirir Divisores 2½ Entrada com Saída 1½	Unidade	2	2.000,00
Sul	Adquirir Capacetes	Unidade	6	5.000,00
Sul	Adquirir Luvas Vaqueta / Raspa de Couro	Unidade	22	1.000,00
Sul	Adquirir Baterias para Rádio HT	Unidade	7	2.000,00
Sul	Adquirir Mangueiras 2 1 ½	m	15	1.000,00
Sul	Concluir as obras previstas no Contrato DGS-0064/2007, tomada de preço nº TP/GC 020/2006	Contrato	1	131.966,25
Subtotal.....				177.351,75
Complexo Público Ecológico e Lazer do Barreiro				
Leste	Implantar Super Postes	Unidade	6	32.866,28
Leste	Construir Poços de Visita	Poços	3	8.661,20
Leste	Corrigir Erosões	Correção	2	13.497,34
Leste	Instalar Lixeiras	Unidade	21	2.119,62
Leste	Construir Ponte de Eucalipto Tratado	Ponte	2	12.303,54
Leste	Plantar Grama	m²	3.000	21.476,37
Leste	Construir Calçada	m²	750	20.099,83
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
Leste	Prolongar Tubulação de 40mm	m	10	492,50
Leste	Instalar Bancos Simples sem Encosto	Unidade	22	3.557,06
Leste	Plantar Árvores	Unidade	76	4.282,74
Leste	Construir Trilhas em Pedrisco	m²	450	2.460,70
Subtotal.....				121.817,18
TOTA.....				371.482,74

Art. 3º Ficam incluídas, na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Anexo I - Metas e Prioridades, as seguintes Metas:

Programa: De Ações Ambientais

Objetivo: Promover ações de educação, fiscalização e preservação ambiental, de conservação de áreas verdes e implementação da política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a qualidade de vida.

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
Adaptação do Parque Arthur Thomas para Portadores de Deficiências Físicas				
Sul	Adquirir Veículo Elétrico	Unidade	1	40.000,00
Sul	Adquirir Trenzinho com 40 Lugares	Unidade	1	32.313,81
Subtotal.....				72.313,81
Revitalização do Parque Arthur Thomas				
Sul	Adquirir Motocicleta	Unidade	1	12.385,50
Sul	Adquirir Abafadores com Cabo	Unidade	5	1.000,00
Sul	Adquirir Rádio Comunicador – HT EP 450	Unidade	7	10.000,00
Sul	Adquirir Mangueiras 2 2 ½	m	15	1.000,00
Sul	Adquirir Moto Bombas	Unidade	2	5.000,00
Sul	Adquirir Pinga-Fogo	Unidade	1	1.000,00
Sul	Adquirir Extintor Costa Antiincêndio	Unidade	4	2.000,00
Sul	Adquirir Esguichos com Ângulo Ajustável de 1 ½	Unidade	2	1.000,00
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
Sul	Adquirir Esguichos com Ângulo Ajustável de 2 ½	Unidade	2	1.000,00
Sul	Adquirir Divisores 2½ Entrada com Saída 1½	Unidade	2	2.000,00
Sul	Adquirir Capacetes	Unidade	6	5.000,00
Sul	Adquirir Luvas Vaqueta / Raspa de Couro	Unidade	22	1.000,00
Sul	Adquirir Baterias para Rádio HT	Unidade	7	2.000,00
Sul	Adquirir Mangueiras 2 1 ½	m	15	1.000,00
Sul	Concluir as obras previstas no Contrato DGS-0064/2007, tomada de preço nº TP/GC 020/2006	Contrato	1	131.966,25
Subtotal.....				177.351,75

Complexo Público Ecológico e Lazer do Barreiro				
Leste	Implantar Super Postes	Unidade	6	32.866,28
Leste	Construir Poços de Visita	Poços	3	8.661,20
Leste	Corrigir Erosões	Correção	2	13.497,34
Leste	Instalar Lixeiras	Unidade	21	2.119,62
Leste	Construir Ponte de Eucalipto Tratado	Ponte	2	12.303,54
Leste	Plantar Grama	m ²	3.000	21.476,37
Leste	Construir Calçada	m ²	750	20.099,83
Leste	Prolongar Tubulação de 40mm	m	10	492,50
Leste	Instalar Bancos Simples sem Encosto	Unidade	22	3.557,06
Leste	Plantar Árvores	Unidade	76	4.282,74
Leste	Construir Trilhas em Pedrisco	m ²	450	2.460,70
Subtotal.....				121.817,18
TOTA.....				371.482,74

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal do Ambiente, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 371.482,74 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para atender aos seguintes Programas de Trabalho:

1200.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

1210.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1210.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental

1210.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental

1210.18.541.0030.0.000 - De Ações Ambientais

1210.18.541.0030.1.074 - Adaptação do Parque Arthur Thomas para Portadores de Deficiências Físicas

Objetivo: Adquirir os seguintes equipamentos: 1 veículo elétrico e trenzinho com 40 lugares. Com recursos do Município e de convênio com a União.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01000R\$ 13.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 33741 R\$ 59.313,81

Total R\$ 72.313,81

1200.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

1210.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1210.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental

1210.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental

1210.18.541.0030.0.000 - De Ações Ambientais

1210.18.541.0030.1.075 - Revitalização do Parque Arthur Thomas I

Objetivo: Adquirir 1 Motocicleta, adquirir 5 Abafadores com cabo, 7 Rádios de Comunicação – HT EP 450, 2 Mangueiras tipo 2 2 ½ 15 m, 2 Moto Bomba, 1 Pinga Fogo, 4 Extintor Costal Antiincêndio, 2 Esguicho com ângulo ajustável 1 ½, 2 Esguicho com ângulo ajustável 2 ½, 2 Divisor 2 ½ entrada para saída 1 ½, 6 Capacetes, 22 Luvas vaqueta / raspa de couro, 7 Baterias para rádio HT, 03 Mangueiras tipo 2 1 ½ 15 m e concluir as obras previstas no Contrato DGS-0064/2007, Tomada de Preço nº TP/GC 020/2006. Com recursos do Município e de convênio com a União.

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01000 R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 31791 R\$ 49.000,00

Subtotal R\$ 59.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01000 R\$ 3.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 31791 R\$ 12.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01000 R\$ 17.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 31791 R\$ 86.351,75

Subtotal R\$ 118.351,75

Total R\$ 177.351,75

1200.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

1210.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1210.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental

1210.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental

1210.18.541.0030.0.000 - De Ações Ambientais

1210.18.541.0030.1.076 - Complexo Público Ecológico e Lazer do Barreiro

Objetivo: Implantar 6 super postes, construir 3 poços de visitas, corrigir 2 erosões, instalar 21 lixeiras, construir 2 pontes de eucalipto tratado, plantar 3000m² de grama, construir 750 m² de calçada, prolongar 10m de tubulação de 40mm, instalar 22 bancos simples sem encosto, plantar 76 árvores e construir 450 m² de trilha em pedrisco. Com recursos do Município e de convênio com a União.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01000 R\$ 25.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 33738 R\$ 96.817,18

Total R\$ 121.817,18

Total Geral R\$ 371.482,74

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 4º desta lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 10.394, de 20 de dezembro de 2007, e no inciso I, § 1º, do artigo 10, da Lei nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007.

II - do previsto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante cancelamento parcial do Programa de Trabalho, a seguir especificado:

1200.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

1210.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1210.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental

1210.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental

1210.18.541.0030.0.000 - De Ações Ambientais

1210.18.541.0030.2.062 - Atividades da Diretoria Operacional /
Preservação e Conservação de Áreas Verdes

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 01000 R\$ 68.000,00

Parágrafo único. Como *superávit* financeiro constante do inciso I do *caput* deste artigo, considerar-se-á o montante de R\$ 303.482,74 (trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), apurados em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender ao seguinte Programa de Trabalho:

1000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

1010.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1010.04.000.0000.0.000 - Administração

1010.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

1010.04.122.0026.0.000 – Manutenção de Bens Municipais

1010.04.122.0026.1.078 – Implantação de Elevador

Objetivo: Construir poço para elevador com 33,60m² e adquirir elevador. Com recursos do Município.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 01000 R\$ 50.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01000..... R\$ 85.000,00

Total R\$ 135.000,00

Art. 7º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 6º desta lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

1000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

1010.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL

1010.04.000.0000.0.000 - Administração

1010.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

1010.04.122.0025.0.000 – Gestão de Recursos Humanos

1010.04.122.0025.1.027 – Aquisição de Equipamentos para Ações de Gestão de Recursos Humanos

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01000..... R\$ 135.000,00

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2008.

Nedson Luiz Micheleti
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Adalberto Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Cesar dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.:

Projeto de Lei nº 35/2008

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado na forma do Substitutivo nº 2.